

## SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC.

O Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura **do Edital do Processo Seletivo 2023.2, para ingresso no primeiro período letivo** para os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Technology and Innovation* (MTI) modalidade presencial e remoto síncrono, nas condições a seguir descritas:

### 1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais e remotos síncronos, não gratuitos, de Pós-graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior.

1.2. As vagas serão ofertadas, conforme **Anexo I**, por período letivo, conforme cronograma.

### 2. FORMA DE INGRESSO

2.1. Poderá ingressar no **Centro Universitário SENAI CIMATEC** o candidato que possua ensino superior completo, classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

### 3. CURSOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS

3.1. Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Technology Innovation* (MTI) serão ofertados na modalidade presencial e remoto síncrono, no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, Avenida Orlando Gomes, n. 1845, Piatã, Salvador – Bahia. Os dias e turnos de oferta, as vagas, carga horária e previsão de início das aulas estão relacionados no **Anexo I**.

3.1.1. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

3.1.2. Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas determinadas no **Anexo I**, fica a critério do Centro Universitário SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.



**3.1.3 Caso o curso não seja ofertado**, conforme **item 3.1.2.**, o candidato aprovado tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitos de entrada.

#### 4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

**4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4.1.1.** A inscrição deverá ser realizada no site [www.poscimatec.com.br](http://www.poscimatec.com.br), até às 23h59min do último dia do período de inscrições.

**4.1.2.** Os candidatos que desejam se inscrever para a Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho devem estar atentos ao que dispõe a Resolução nº 325, de 27 novembro de 1987 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), sobre os requisitos para o exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho é permitido, exclusivamente:

- a) ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização a nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- b) ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;
- c) ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, dentro de 180 (cento e oitenta) dias da extinção do curso referido no item anterior.

**4.2.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**4.3.** O processo seletivo será realizado conforme cronograma abaixo que pode ser alterado caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **3.1.2.**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	<b>06/07/2023 a 29/12/2023</b>
<b>Análise Curricular e Entrevistas</b>	<b>10/07/2023 a 29/12/2023</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>10/07/2023 a 29/12/2023</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>Conforme Anexo I</b>

**4.4.** O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- i. **Inscrições:** preenchimento de dados pessoais pelo candidato, com envio do documento de identificação pessoal com foto e currículo vitae.
- ii. **Análise Curricular:** verificação da formação acadêmica e experiências profissionais dos candidatos.
- iii. **Entrevista:** as entrevistas subsidiam a avaliação dos candidatos e serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil os objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item 7.1.
  - As entrevistas serão realizadas no formato presencial ou online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.
- iv. **Resultado:** será encaminhado ao e-mail de cada candidato.

## 6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

## 7. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

Item	Pontuação	Peso
Aderência da formação do candidato ao curso	0 – 10	4

Item	Pontuação	Peso
Experiência do candidato na área correlata ao curso	0 – 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato atua ou pretende atuar	0 – 10	3

7.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

## 8. MATRÍCULA ONLINE

8.1. Será convocado para matrícula, através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição, o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

8.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item 4.3 deste Edital.

8.3. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

8.4. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

8.5. As informações sobre a matrícula serão encaminhadas ao email dos candidatos aprovados, com base na informação registrada no momento da inscrição.

8.6. Os candidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato *PDF* e tamanho de até 10 Megabytes.

- a) Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação;
- d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses;

**Nota 1:** caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

**Nota 2:** caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do

país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

8.7. Os candidatos não classificados, serão informados sobre o resultado através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este edital terá vigência até **29 de dezembro de 2023**.

## 10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18.

10.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade edos dados pessoais.

10.3. O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia dasegurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão da presente seleção.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

11.3. As informações sobre o **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do **Centro Universitário** e no site [www.poscimatec.com.br](http://www.poscimatec.com.br).

11.4. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

11.5. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

11.6. O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato: [cimatec-atendimentopersonalizado@fiab.org.br](mailto:cimatec-atendimentopersonalizado@fiab.org.br)

Telefones: (71) 3462-9501 ou WhatsApp (71) 98110-4473

Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira.

Sábados de 08h às 12h

Salvador, de de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Leone Peter Correia da Silva Andrade  
CPF: \*\*\*.754.105-\*\*  
Data: 10/07/2023 19:18:27 -03:00

SENAI

**Prof Dr. Leone Peter Correia da Silva Andrade**  
REITOR  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
SENAI CIMATEC

**Anexo I**  
**Cursos, Vagas, Carga Horária e Turno de Oferta e Previsão de Início das Aulas**

<b>Curso</b>	<b>Dias/Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Previsão Início Aulas</b>
Especialização em Engenharia da Confiabilidade	De 2ª a 4ª (noturno) , a cada 15 dias	360h	40	17/07/2023
MBA em Sustentabilidade Empresarial e ESG	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	20/07/2023
Especialização em Automação, Controle e Robótica Industrial	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	20/07/2023
MBA Executivo em Gestão e Tecnologias da Saúde	Uma semana por mês (noturno)	450h	40	31/07/2023
MBI em Hidrogênio Verde	Uma vez na semana (noturno)	360	50	05/09/2023
MBA Executivo em Logística 4.0	Uma semana por mês (noturno)	360h	50	11/09/2023
MTI em Lean Manufacturing	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	11/09/2023
MBA Executivo em Liderança e Gestão Corporativa	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	11/09/2023
MBI em UX Design & Strategy	2ª a 5ª (noite), a cada 15 dias	360h	50	18/09/2023
MBA em Gestão da Manutenção	De 2ª a 4ª (noturno), a cada 15 dias	450h	40	25/09/2023

<b>Curso</b>	<b>Dias/Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Previsão Início Aulas</b>
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	De 2ª a 6ª (noturno), a cada 15 dias	600h	40	25/09/2023
Especialização em Engenharia Clínica	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã), a cada 15 dias	480h	30	28/09/2023
Especialização em Robótica e Sistemas Autônomos	Uma semana por mês (noturno)	360h	30	28/09/2023
MBA Executivo em Gestão de Projetos	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	02/10/2023
MBI em BIM (Building Information Modeling)	3ª, 4ª a 5ª (noturno)	650h	50	02/10/2023
Especialização em Data Science & Analytics	De 2ª a 4ª (noturno), a cada 15 dias	450h	30	09/10/2023

